



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 10
EM 03/02/22/10:21
Skarlett Spaulo

PORTARIA Nº 10/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 28 de Fevereiro (segunda-feira) e 01º de Março (terça-feira), permanecendo mantido o expediente normal no dia 02 de Março (quarta-feira).

Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana